

“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78
Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joaquina ;
Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100
CNPJ: 43.538.842/0001-04

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE ESPÍRITA DE OLIVEIRA BRANDÃO

CNPJ: 43.538.842/0001-04

ENDEREÇO E CEP: RUA SANTA TEREZINHA N. 340 – CENTRO ANDRADINA – 16.901-006

RESPONSÁVEL(IS) PEL OSC: NAIR DE SOUZA CHIRZÓSTOMO

CPF: 341.102.758-49

OBJETO DA PARCERIA: SERV. CONV. FORTALECIMENTO DO VINCULOS DE 0 A 06 ANOS - SCFV

EXERCÍCIOS: 2.021 PERÍODO DE: 01/02/21 A 31/12/2.021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOCUMENTO	data	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 09/2.021	01/01/2.021	31/12/2.021	R\$ 32.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/02/2.021	R\$ 3.200,00	17/02/2.021	550.273.000.023.577	R\$ 3.200,00
10/03/2.021	R\$ 3.200,00	16/03/2.021	550.273.000.050.277	R\$ 3.200,00
10/04/2.021	R\$ 3.200,00	01/04/2.021	550.273.000.050.277	R\$ 3.200,00
10/05/2.021	R\$ 3.200,00	11/05/2.021	550.273.000.005.074	R\$ 3.200,00
10/06/2.021	R\$ 3.200,00	08/06/2.021	550.273.000.050.277	R\$ 3.200,00
10/07/2.021	R\$ 3.200,00	06/07/2.021	550.273.000.050.277	R\$ 3.200,00
10/08/2.021	R\$ 3.200,00	11/08/2.021	550.273.000.023.577	R\$ 3.200,00
10/09/2.021	R\$ 3.200,00	10/09/2.021	027.300.000.050.277	R\$ 3.200,00
10/10/2.021	R\$ 3.200,00	05/10/2.021	027.300.000.050.277	R\$ 3.200,00
10/11/2.021	R\$ 3.200,00	10/11/2.021	027.300.000.050.277	R\$ 3.200,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 32.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 69,21
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 8,37
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 32.077,58
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				

“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joaquina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

(4)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Espírita Euzébio Oliveira Brandão vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2.021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	R\$ 27.219,20				
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$				
Outras despesas	R\$ 4.857,98				
TOTAL	R\$ 32.077,18				

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joaquina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 32.077,58
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 32.077,58
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a correta aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Andradina-sp, 31 de Dezembro de 2.021.

NAIR DE SOUZA CHIRZÓSTOMO

CPF: 341.102.758-49

PRESIDENTE DA ENTIDADE

“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joaquina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04